

ENTRADA

16 SET. 2025

(Signature)
Ass. de Func. COASP



PROJETO DE LEI Nº 369 SETEMBRO DE 2025.

À Publicação e posteriormente a
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 23/03/2025

(Signature)
1º Secretário

Concede “Título de Cidadão
Tocantinense” ao senhor **Ruzio Da
Costa Coutinho**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Tocantinense” ao senhor Ruzio Da Costa Coutinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Ruzio Da Costa Coutinho, em reconhecimento à sua contribuição relevante e duradoura para o Estado do Tocantins, especialmente para a cidade de Palmas, onde vive desde 1994.

Natural de Cuiabá, no Mato Grosso, Rúzio construiu uma trajetória profissional marcada pelo compromisso com a verdade, a ética e o serviço à sociedade. É formado em Jornalismo, profissão que exerceu com dedicação em diversos veículos de comunicação, sempre valorizando a informação responsável e de qualidade.

Com o passar dos anos, buscou ampliar seus conhecimentos e se formou também em Direito, fortalecendo ainda mais sua atuação em defesa da cidadania, da justiça e dos valores éticos. Sua formação nas duas áreas – jornalismo e direito – faz dele um profissional completo e preparado para lidar com os desafios do mundo moderno.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Além de sua atuação profissional, Rúzio sempre esteve próximo da comunidade. Em Palmas, foi indicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para participar de diversas formações de júri popular, demonstrando ser uma pessoa de confiança e comprometida com a justiça.

Em reconhecimento ao seu trabalho e à sua conduta exemplar, recebeu a Comenda Marechal Cândido Rondon, a mais alta honraria concedida pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Pelos mais de 30 anos dedicados ao Tocantins, pela contribuição à imprensa, à justiça e à cidadania, e pelo respeito que conquistou na sociedade tocantinense, é mais do que justa a concessão deste título.

Diante do exposto, é justa e oportuna a concessão do Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Ruzio da Costa Coutinho, como forma de reconhecimento oficial por parte desta Casa Legislativa à sua contribuição efetiva para o Estado e, em especial, para a região do Bico do Papagaio.

JANAD MARQUES DE FREITAS
VALCARI:71487093187

Assinado de forma digital por JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI:71487093187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=43352201000160,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=JANAD MARQUES DE FREITAS
VALCARI:71487093187
Dados: 2025.09.10 15:22:39 -03'00'

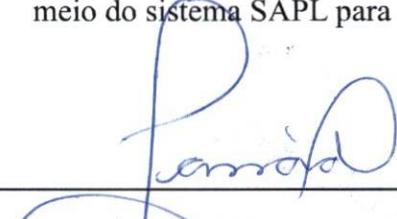
Professora JanadValcari
Deputada Estadual

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:

Pe1b48db359f3196f8b350b79283f75b0K14915Tipo de Proposição: **Projeto de
Lei da Casa**Autor: **PROFESSORA JANAD VALCARI**Enviada por: **JANAD VALCARI
(dep.janad.valcari)**Descrição: **Concede “Título de Cidadão Tocantinense” ao senhor
Ruzio Da Costa Coutinho.**Data de Envio: **10/09/2025
15:26:36**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


PROFESSORA JANAD VALCARI